



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1

LEI Nº 1.044/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a alteração na Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Jaguaribara, na forma que indica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

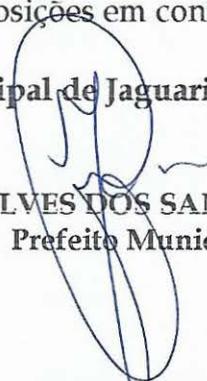
**Art. 1º** - A Estrutura Administrativa Direta do Município de Jaguaribara criada pela Lei Municipal nº 820/2013, de 01 de março de 2013 e alterada pelas Leis nº 830, de 18 de julho de 2013, Lei nº Lei nº 924/2017 de 30 de janeiro de 2017, e na Lei nº 997/2018 de 26 de junho de 2018, terá seu anexo único alterado nos termos da presente Lei.

**Art. 2º** - Autoriza alterar os valores de cargos comissionados constante das tabelas do Anexo Único da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, e na Secretaria de Educação, na forma definida no art. 32 da Lei nº 820/2013 de 01/03/2016, e, alterado pelas Leis nº 830/2013 de 18/07/2013, Lei nº 924/2017 de 30/01/2017, e na Lei nº 997/2018 de 26 de junho de 2018, e terão suas modificações incluídas nos termos do anexo único desta lei, e serão atualizados na tabela vigente.

**Art. 3º** - Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais disposições contidas nas Leis Municipais: Lei nº 820/2013 de 01/03/2016, alterada pelas Leis: Lei nº 830/2013 de 18/07/2013, Lei nº 924/2017 de 30/01/2017, e na Lei nº 997/2018 de 26 de junho de 2018, que tratam da estrutura administrativa do Município.

**Art. 4º** - Esta Lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 23 de dezembro de 2019.

  
**JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO**

**LEI Nº 1.044/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

Introduz modificações no Anexo Único das Leis Municipais: Lei nº 820/2013 de 01/03/2016, alterada pelas Leis: Lei nº 830/2013 de 18/07/2013, Lei nº 924/2017 de 30/01/2017, e na Lei nº 997/2018 de 26 de junho de 2018

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretária Executiva Administrativa	800,00	1.000,00
Tesoureiro(a) Geral	800,00	1.800,00
Coordenadoria de Finanças	700,00	700,00
Célula de Almoarifado	700,00	600,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Coordenador de Gabinete	1.150,00	1.500,00
Coordenador por Área de Ensino – PCA (Professor Coordenador de Área)	1.150,00	1.300,00
Coordenadoria do Ens. Fundamental I – 3º ano – Português / Matemática	1.150,00	1.000,00
Coordenadoria Financeira e Merenda Escolar	1.150,00	700,00
Coordenadoria do Transporte Escolar e Almoarifado	1.150,00	700,00
Coordenadoria dos Programas Federais e Conselhos Escolares	1.150,00	700,00
Coordenadoria do Mais Educação nas Escolas	1.150,00	700,00
Coordenadoria do Brasil Alfabetizado e PEJA	1.150,00	700,00
Coordenadoria de Inspeção Escolar	1.150,00	700,00
Coordenadoria de Dados Escolares	1.150,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3

Coordenadoria de Informações Educacionais	1.150,00	700,00
Diretores Escolares de 1 a 100 alunos	1.150,00	500,00
Diretores Escolares de 101 a 300 alunos	1.150,00	600,00
Diretores Escolares de 301 a 500 alunos	1.150,00	700,00
Diretores Escolares de 501 alunos a cima	1.150,00	800,00
Coordenador Escolar de 1 a 100 alunos	1.150,00	400,00
Coordenador Escolar de 101 a 300 alunos	1.150,00	500,00
Coordenador Escolar de 301 a 500 alunos	1.150,00	600,00
Coordenador Escolar de 501 alunos a cima	1.150,00	700,00
Secretário Escolar 1 a 100 alunos	1.150,00	200,00
Secretário Escolar 101 a 300 alunos	1.150,00	300,00
Secretário Escolar 301 a 500 alunos	1.150,00	400,00
Secretário Escolar 501 alunos acima	1.150,00	500,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de dezembro de 2019.

  
**JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR**  
Prefeito Municipal